sexta-feira,
07 de outubro de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano VI - Número 352 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Estrada Ponte Preta – PonteNova está em fase final de recuperação



A Codasp (Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado) está na fase final de recuperação da estrada rural que liga os bairros Ponte Preta e Ponte Nova. A ação é fruto de convênio no valor de R$ 895 mil pelo programa Melhor Caminho, do governo do Estado.

A obra foi iniciada em maio deste ano com limpeza preliminar de alguns trechos para melhorar emergencialmente a passagem de veículos e para facilitar o deslocamento das máquinas pesadas.

Assim como havia feito no bairro do Rio Manso, a Codasp fez a recuperação integral da estrada através da utilização de técnicas de conservação que garantem a manutenção do piso em ótimo estado durante longo período. Entre estas técnicas está a construção das mini bacias hidrográficas, que retiram a água de chuvas do leito, através de escoamento e armazenagem controlados. A estrada tem aproximadamente 8,5 quilômetros de extensão e perto de 50 propriedades rurais cadastradas.

A expectativa é de que os serviços da Codasp na estrada estejam concluídos nos próximos dias, informou a Secretaria de Serviços Públicos, que acompanha as obras. Em seguida serão executados melhoramentos complementares.



Antes dos serviços da Codasp, estrada Ponte Preta-Ponta Nova apresentava trechos críticos para passagem de veículos



Com melhoramentos feitos pela Codasp, estrada foi alargada e regularizada, trazendo mais segurança e conforto para os usuários

Palestra marca abertura da Campanha Outubro Rosa

Página 07

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus segurados que está disponível no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão, o **Extrato Previdenciário Individualizado do exercício de 2015**.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente, com Daniela Lopes, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.
Itapira, 23 de agosto de 2016.

COMUNICADO

O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira comunica aos seus APOSENTADOS e PENSIONISTAS que os **holerites de pagamento de benefícios previdenciários** estão disponíveis no site da Prefeitura / Serviços Online (www.itapira.sp.gov.br), para consulta e impressão.
Comunica, ainda, que por tratar-se de informação pessoal, para acessá-lo, será necessário um cadastro prévio para geração de login e senha.
Caso o interessado não possua meios de acessá-lo, favor dirigir-se à sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, 628 – Centro, para retirada pessoalmente.
Itapira, 06 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 020, de 04/12/2015 - Extingue a partir de 04/12/2015 a pensão temporária de JAQUELINE DE GODOI LOPES, em virtude de ter completado a maioridade previdenciária, e reverte cota para o pensionista vitalício, ANTONIO WILSON LOPES JÚNIOR, que passa a receber a integralidade da pensão por morte deixada pela Sra. VALÉRIA DE GODOI LOPES;
Portaria nº 022, de 19/09/2016 – Extingue e cessa pagamento de benefício de PENSÃO POR MORTE deixada pelo servidor aposentado falecido Sr. ARGEMIRO SALLES, em virtude do falecimento da pensionista vitalícia, Sra. MARIA ALVES DE MORAES SALLES, em 13/09/2016;
Portaria nº 023, de 28/09/2016 – Concede pensão vitalícia à Sra. MARIA MADALENA BACHIN CAVENAGHI a partir de 24/09/2016 em virtude do falecimento do servidor aposentado Sr. PAULO SÉRGIO CAVENAGHI.
Itapira, 29 de setembro de 2016.

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso publico, para assumir a respectiva vaga do cargo público que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Samara Regina Lopes	41.227.299-4	AA VI – Técnico de Farmácia	559/2014

Caso o (as) candidato (as) não assuma o referido cargo público, no prazo acima referido, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovado (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 06 de outubro de 2016.

Secretaria de Recursos Materiais

RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com os respectivos valores entre parênteses: SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES - EPP, CNPJ: 01.989.200/0001-81, para os itens 155 (R$ 3,32); 167 (R$ 4,80); 168 (R$ 0,45); 170 (R$ 13,75); 171 (R$ 2,60); 172 (R$ 2,60); 182 (R$ 6,32); 183 (R$ 12,70); 184 (R$ 5,80); 185 (R$ 11,50); D.F. ASTOLPHO - EPP, CNPJ: 20.123.999/0001-73, para os itens 01 (R$ 2,55); 08 (R$ 0,87); 12 (R$ 1,82); 31 (R$ 2,29); 34 (R$ 0,78); 35 (R$ 11,85); 37 (R$ 0,09); 40 (R$ 0,98); 41 (R$ 0,56); 42 (R$ 2,19); 45 (R$ 0,83); 46 (R$ 0,54); 47 (R$ 2,05); 48 (R$ 2,07); 52 (R$ 0,91); 54 (R$ 1,55); 55 (R$ 2,82); 60 (R$ 0,37); 61 (R$ 0,37); 62 (R$ 5,70); 64 (R$ 11,20); 76 (R$ 2,35); 79 (R$ 3,45); 85 (R$ 0,33); 86 (R$ 0,50); 88 (R$ 0,48); 89 (R$ 9,94); 100 (R$ 4,53); 101 (R$ 4,53); 102 (R$ 4,53); 103 (R$ 4,53); 106 (R$ 9,55); 113 (R$ 1,07); 114 (R$ 0,46); 119 (R$ 8,20); 132 (R$ 6,39); 136 (R$ 34,98); 137 (R$ 2,45); 138 (R$ 0,92); 141 (R$ 5,10); 142 (R$ 2,25); 144 (R$ 2,55); 147 (R$ 1,82); 163 (R$ 0,91); 165 (R$ 1,55); 166 (R$ 2,82); 173 (R$ 2,35); 175 (R$ 0,60); 178 (R$ 0,48); 189 (R$ 0,92); RODRIGO TONELOTTO CNPJ: 02.514.617/0001-50, para os itens 148 (R$ 1,68); 161 (R$ 5,55); 169 (R$ 3,55); 187 (R$ 76,00); 191 (R$ 4,27); PORTO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI - ME CNPJ: 14.965.372/0001-67, para o item 176 (R$ 0,77); MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 18.627.195/0001, para o item 190 (R$ 1,09); CENTRAL BRASIL DISTR. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – CNPJ: 67.151.563/0001-51 para os itens 82 (R$ 0,40); 96 (R$ 0,10); 99 (R$ 13,15); PHYRA COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI – CNPJ: 58.273.491/0001-24 para os itens 14 (R$ 3,80); 15 (R$ 3,95); 149 (R$ 3,80); 150 (R$ 3,95); 162 (R$ 5,55); MAXPEL COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ: 21.323.913/0001-19 para os itens 02 (R$ 2,82); 03 (R$ 18,50); 04 (R$ 18,50); 66 (R$ 2,16); 94 (R$ 0,99); 95 (R$ 1,09); 105 (R$ 6,35); 108 (R$ 1,12); 109 (R$ 1,69); 116 (R$ 6,25); 120 (R$ 1,30); 121 (R$ 1,57); 122 (R$ 1,65); 123 (R$ 0,90); 125 (R$ 0,95); 126 (R$ 1,12); 127 (R$ 1,20); 186 (R$ 6,25); LOCOMAIS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 11.191.505/0001-05 - para os itens 06 (R$ 1,29); 16 (R$ 0,51); 17 (R$ 0,51); 18 (R$ 0,51); 19 (R$ 5,11); 36 (R$ 0,05); 39 (R$ 0,26); 57 (R$ 2,25); 63 (R$ 13,88); 68 (R$ 0,46); 151 (R$ 0,51); 152 (R$ 0,51); 153 (R$ 5,11); 160 (R$ 0,26); LOURDES P.S. MARTINS PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 17.942.231/0001-17 - para os itens 81 (R$ 29,04); 159 (R$ 0,12); DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 22.791.023/0001-02 - para os itens 07 (R$ 6,85); 20 (R$ 0,75); 21 (R$ 1,26); 32 (R$ 3,80); 33 (R$ 5,14); 44 (R$ 2,86); 50 (R$ 3,20); 56 (R$ 1,82); 74 (R$ 7,03); 75 (R$ 1,30); 78 (R$ 1,05); 80 (R$ 2,27); 83 (R$ 0,56); 87 (R$ 0,52); 90 (R$ 30,00); 97 (R$ 0,12); 133 (R$ 24,11); 134 (R$ 38,88); 162 (R$ 2,86); 177 (R$ 0,52); LAPEX COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 24.355.149/0001-51 - para os itens 10 (R$ 0,31); 27 (R$ 18,35); 28 (R$ 0,68); 30 (R$ 1,13); 49 (R$ 0,33); 65 (R$ 12,10); 77 (R$ 6,65); 98 (R$ 0,57); 104 (R$ 4,53); 118 (R$ 65,55); 128 (R$ 5,18); 129 (R$ 47,90); 130 (R$ 14,50); 131 (R$ 1,70); 143 (R$ 10,40); 145 (R$ 0,70); 156 (R$ 18,35); 157 (R$0,68); 174 (R$ 6,65); 188 (R$ 5,18); 192 (R$ 10,40); ANDIPEL PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ: 14.227.560/0001-98 - para os itens 11 (R$ 2,09); 23 (R$ 5,17); 24 (R$ 5,17); 25 (R$ 5,17); 67 (R$ 5,38);110 (R$ 1,77); 111 (R$ 1,92); 112 (R$ 0,79); 115 (R$ 0,77); 124 (R$ 4,51); 146 (R$ 2,09); 179 (R$ 30,03); 180 (R$ 0,52); LGA COMERCIAL E DISTRBUIDORA LTDA, CNPJ: 17.336.461/0001-32 - para os itens 13 (R$ 2,37); 22 (R$ 1,85); 51 (R$ 4,03); 92 (R$ 11,99); 135 (R$ 20,00); 154 (R$ 1,29); 181 (R$ 11,99); FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME, CNPJ: 03.354.744/0001-00 - para os itens 29 (R$ 3,00); 158 (R$ 3,00); MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIA PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ: 07.646.179/0001-06 - para o item 59 (R$ 3,44); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
Itapira, 06 de Outubro 2016.
ROSEMARY TRAFANI
SECRETÁRIA DE RECURSOS MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
SUSPENSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA TORNA PÚBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE O PREGÃO PRESENCIAL 084/2016 ESTÁ SUSPENSO *SINE DIE*. OPORTUNAMENTE SERÁ MARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO. PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO SITE DESTA MUNICIPALIDADE E AVISO AOS INTERESSADOS.
Itapira, 06 de Outubro de 2016
Rosemary Trafani
Secretária de Recursos Materiais

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO DE CONTRATO:

Extrato de Contrato SAAE 44/16. Contratada: BBL - NE LTDA. CNPJ 04.563.135/0001-16. Objeto: Execução de serviços de pesquisa e detecção de vazamento não visível em 330 km de redes de distribuição de água, no Município de Itapira/SP. Valor R$ 140.764,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 29/09/2016. Convite n.º 04/16.

ATO REGULAMENTAR Nº. 339

"Designa pregoeiro e equipe de apoio destinado ao processamento de licitação na modalidade Pregão e Comissão Julgadora das demais Licitações a serem realizadas pelo SAAE."
José Armando Mantuan, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) – Ficam designados os Servidores: Fernando Vieira Caporali – RG 22.676.734-6, como pregoeiro, e como equipe de apoio, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, José Batista Vilela Marchezini – RG 32.226.844-8, Laís Alves Martins – RG 48.897.238-3, Aparecida Francisca Chagas dos Santos – RG 34.011.877-5, Denis Augusto Mathias – RG 43.682.923-X e José Massari Neto – RG 30.261.895-8 para, nos termos do art. 4º, inciso VII, do Decreto Municipal 017/05, comporem a Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de dois integrantes.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do pregoeiro, responderá interinamente a Sra. Laís Alves Martins.
Art. 2º) – Ficam designados os servidores: Paulo Roberto dos Santos – RG 12.947.323 como presidente, e como membros, José Rubens da Silva – RG 17.211.715, Manoel Carlos Boretti de Ornellas – RG 2.971.508, Fernanda de Castro Farias – RG 40.504.336-3, Laís Alves Martins – RG 48.897.238-3, Renan Nunes Ferreira – RG 34.206.275-X, Denis Augusto Mathias – RG 43.682.923-X, José Bernardes – RG 11.987.134 e Tatiana Aparecida Parizi – RG 48.870.469-8 para, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8883/94, comporem a Comissão Julgadora de Licitações, os quais poderão atuar em conjunto ou isoladamente, sempre em número mínimo de três, para conduzirem o processamento das licitações nas respectivas modalidades.
Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do presidente, responderá interinamente qualquer dos membros dessa comissão.
Art. 3º) – O presente ato regulamentar entra em vigor em 21 de Setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.
Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 21 de Setembro de 2016.
José Armando Mantuan
Presidente do SAAE
O presente ato regulamentar foi por mim registrado na secção de administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.
Wilson de Castro e Silva Junior
Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra Silvana Fragoli Cypriano, comunica:
DEFERIMENTO
Protocolo: 2794/2016 Data de Protocolo: 26/09/2016
CEVS: 352260401-360-000016-2-7:
Razão Social: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPIRA
CNPJ: 46.378.766/0001-05
Endereço: RUA SANTO BREDA, SN - BARÃO ATALIBA NOGUEIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ ARMANDO MANTUAN - CPF: 158.592.538-18
Resp. Técnico: JOSÉ RUBENS DA SILVA CPF: 061.944.988-89
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1062/2005 Data de Protocolo: 25/07/2005
CEVS: 352260401-471-000073-1-5
Razão Social: ANGELO BOSSO - ME
CNPJ: 55.867.386/0001-25
Endereço: RUA FRANCA, 348 VILA ILZE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANGELO BOSSO CPF: 713.921.818-87
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2808/2016 Data de Protocolo: 28/09/2016
CEVS: 352260401-865-000044-1-3
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - OFICINA TERAPÊUTICA / BAIRRAL
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: RUA EZEQUIL PEREIRA, S/N - VILA PEREIRA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: MARCELO ORTIZ DE SOUZA - CPF: 257.241.498-85
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1294C/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-561-000145-2-4
Razão Social: PEDRINHO MATTIOLI
Endereço: RUA CARLOS GOMES, 09- SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PEDRINHO MATTIOLI - CPF: 259.774.978-90
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2739/2016 Data de Protocolo: 15/09/2016
CEVS: 352260401-381-000002-2-1 Data de Validade: 29/09/2017
Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - ECOPONTO
CNPJ: 45.281.144/0001-00
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1555 - PARQUE DA FELICIDADE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ ALAIR DE OLIVEIRA - CPF: 865.886.808-72
Resp. Técnico: ANDERSON MARTELLI - CPF: 184.322.118-77
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2822/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 25/08/2016
Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
CNPJ: 49.917.156/0001-20
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 - JARDIM ISAURA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEUVANIR BRANDAO CPF: 032.539.888-72
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72
Resp. Técnico Substituto1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68
Resp. Técnico Substituto2: FERNANDA DE OLIVEIRA - CPF: 368.649.748-47
Resp. Técnico Substituto3: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica Substituta 2.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2883/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 25/08/2016
Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
CNPJ: 49.917.156/0001-20
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 - JARDIM ISAURA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CLEUVANIR BRANDAO - CPF: 032.539.888-72
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI - CPF: 331.131.066-72
Resp. Técnico Substituto 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68
Resp. Técnico Substituto 2: MARCIO APARECIDO RIBEIRO - CPF: 265.609.588-33
Resp. Técnico Substituto 3: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnica Substituto 2.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2766/2016 Data de Protocolo: 19/09/2016
CEVS: 352260401-960-000248-2-1
Razão Social: MARIA JOSELMA DE SANTANA 30444131841
CNPJ: 15.499.747/0001-03
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 233 - JARDIM ISAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA JOSELMA DE SANTANA - CPF: 304.441.318-41
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2545/2016 Data de Protocolo: 18/08/2016
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: RUA DA PENHA, 587 - SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR - CPF: 325.158.138-44
Resp. Técnico: MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA - CPF: 345.227.988-06
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação de Classe de Produto.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2061/2016 Data de Protocolo: 15/06/2016
CEVS: 352260401-561-000787-1-9
Razão Social: SONIA MARIA DE FREITAS MOCHIZUKI 06450443855
CNPJ: 20.924.946/0001-51
Endereço: RUA SANTA CATARINA, 156 - JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SONIA MARIA DE FREITAS MOCHIZUKI - CPF: 064.504.438-55
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2658/2016 Data de Protocolo: 01/09/2016
CEVS: 352260401-561-000803-2-2
Razão Social: HAISSA ASSAD ALCICI
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1044 - VILA SANTA MARTA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: HAISSA ASSAD ALCICI - CPF: 372.240.178-09
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2699/2016 Data de Protocolo: 09/09/2016
CEVS: 352260401-493-000018-1-3 Data de Validade: 24/05/2017
Razão Social: VCP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA ME
CNPJ: 04.456.991/0001-72
Endereço: RUA DA PENHA, 587 SÃO VICENTE - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LUIZ ANGELO RIBON JUNIOR CPF: 325.158.138-44
Resp. Técnico: MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA – CPF: 345.227.988-06
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp.Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2819/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-863-000198-1-0 Data de Validade: 04/10/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000199-1-7 Data de Validade: 04/10/2017 (Equipamento)
Razão Social: CLÍNICA ITAPIRA SERVIÇOS MÉDICOS S/S
CNPJ: 51.314.565/0001-84
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 189 - CENTRO - ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: MAURO XAVIER DE S. FILHO - CPF: 499.493.227-15
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamento
DEFERIMENTO
Protocolo: 2815/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-863-000213-1-8 Data de Validade: 04/10/2017
Razão Social: MEDICINA E SAÚDE SS DE ITAPIRA LTDA
CNPJ: 06.346.222/0001-47
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: CARLOS E BORETTI ORNELLAS - CPF: 016.584.308-08
Resp. Técnico Substituto: WALTER MALERONKA - CPF: 609.573.448-72
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2824/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
CEVS: 352260401-871-000001-1-6 Data de Validade: 04/10/2017
Razão Social: CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC
CNPJ: 49.917.156/0001-20
Endereço: RUA ALLAN KARDEC, 159 - JARDIM ISAURA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CLEUVANIR BRANDAO - CPF: 032.539.888-72
Resp. Técnico: PEDRO TADEU STRINGUETTI CPF: 331.131.066-72
Resp. Técnico Substituto 1: JOSÉ RICARDO DE ABREU - CPF: 198.580.948-68
Resp. Técnico Substituto 2: MARCIO APARECIDO RIBEIRO - CPF: 265.609.588-33
Resp. Técnico Substituto 3: MONICA REGINA DE ABREU - CPF: 152.505.078-83
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 2435/2016 Data de Protocolo: 28/07/2016
CEVS: 352260401-561-000797-1-5
Razão Social: MARIA ODETE DOS REIS GONÇALVES 18816895810
CNPJ: 24.160.265/0001-15
Endereço: RUA ARNALDO BISINELLI, 22 CONJ. HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MARIA ODETE DOS REIS GONÇALVES - CPF: 188.168.958-10
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2820/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
Resp. Legal: ANTONIO PERERIA DE ALVARENGA
Endereço: RUA DALMOLIM JUNIOR, 56 – PARQUE PROGRESSO– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 00376, Série A, datada em 11/07/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 44, Série AB, de 29/04/2016 por infração ao artigo 122, Inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 2816/2016 Data de Protocolo: 29/09/2016
Resp. Legal: JUNIOR PIERRE DE BRITO
Endereço: RUA SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA JOB, 147 – JARDIM PARAISO– ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA n° 00377, Série A, datada em 11/07/2016, correspondente à multa imposta pelo Auto de Imposição de Penalidade de Multa n° 54, Série AB, de 18/05/2016 por infração ao artigo 122, Inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.

Atos Oficiais

DECRETO Nº 114, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016
"Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de outubro de 2016"
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A :
Art. 1º) Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 13 e 14 de outubro de 2016.
Parágrafo Único - Os órgãos que prestam serviços inadiáveis à população terão funcionamento normal e os seus secretários e/ou diretores deverão baixar ordem de serviço nesse sentido.
Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de outubro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 116, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 115.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	15.000,00
020604		ENSINO ESPECIAL		
12367039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2018		Manutenção do Ensino Especial		
335043	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$	10.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339048	05	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R$	40.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	40.000,00
TOTAL	GERAL		R$	115.000,00

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12361039		MAIS EDUCAÇAO PARA ITAPIRA		
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$	75.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
1020		Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051	05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	40.000,00
TOTAL	GERAL		R$	115.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 117, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 9226/16;

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por FRANCISCO MARIANO, CPF nº 865.903.918-15, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 72, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 09 de outubro de 2016, das 08h às 20h, para a realização da 11ª Romaria de Cavaleiros de Itapira, em louvor a Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º) O permissionário poderá, ainda, explorar o espaço do bar das instalações ora cedidas, durante a realização da 11ª Romaria de Cavaleiros de Itapira.

Art. 3º) Fica, ainda, o permissionário responsável pelo zelo, segurança, fechamento das dependências pela conservação da área objeto do uso, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos causados ao imóvel.

Parágrafo único – Fica proibido ao permissionário dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 480 / 2016

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

R E S O L V E :

Conceder a partir do mês de agosto de 2016 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

Nomes dos Servidores:

AMARILDO DOMINGUES
ANA CRISTINA RODRIGUES
BENEDITA APARECIDA TOZINI CAMPANINI
MARIARA DE CARVALHO TORRES
SUELI DE FATIMA DOS SANTOS SIQUEIRA
SUSANA MANTOAN RIBERTI
ARILZA GALVAO DE FRANCA
FERNANDO MOSCOM JUNIOR
CATIA CILENE DALALANA ZACARIOTO
JOAO ALEXANDRE
JOELMA SILVA DA CRUZ
JULIANA APARECIDA G CAVENAGHI
JULIANA DOS SANTOS SILVA
NEUSA DE SOUSA
RENATA CORADI CAMPESTRINI
RITA DE CASSIA ARAUJO ADORNO FIGUEIREDO
RUTNEIA AP DA SILVA GODOY
SONIA APARECIDA VERGINIO
VANESSA BATAGLINI B SOARES
FERNANDA DE FATIMA MAGALHAES
ANTONIO MARIA CLARET GALVÃO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 483 / 2016

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,

R E S O L V E :

Conceder a partir do mês de setembro de 2016 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.

Nomes dos Servidores:

CRISTIANE ZACCHI FERLA IAMARINO
LUCIANE DOMINGUES FERRAZ
DANIELE CECILIA WITTER
SELMA REGINA CANELA LARA CAMPOS
ADILSON APARECIDO MIRA DOS SANTOS
ISOLINA ARAUJO
JESUEL STRINGUETTI
ISABEL CRISTINA DA SILVA DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de outubro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 484 / 2016
JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tornar público a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço – ATS,
R E S O L V E :
Conceder a partir do mês de outubro de 2016 aos servidores abaixo relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, no percentual de 5% (cinco por cento), previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.079, de 15/03/1999, alterada pela Lei Municipal nº 3.868, de 21/02/2006.
Nomes dos Servidores:

RITA DE FÁTIMA BARBOSA GERVAZONI
ROSELI APARECIDA SILVA GARCIA
CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
EDIVINO ACACIO DA SILVA
FRANCISCO ROBERTO FLORIANO
JOSEMARY APOLINÁRIO CIPOLA
MARIANA ROGATTO DE CARVALHO
CATIA MARIANE BITENCOURT DEMICIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de outubro de 2016.
JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.
ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIAS
- Portaria nº 468, de 21/09/2016: Instaura PAD em face da funcionária Lúcia Aparecida Giraldi;
- Portaria nº 473, de 30/09/2016: Designa a servidora Maria de Lourdes Guerra, RG nº 14.286.315, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Chefe de Fiscalização de Posturas, durante as férias do titular, no período de 03/10 a 01/11/2016;
- Portaria nº 474, de 30/09/16: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Fláubert Allssandro Dias Ferri, RG nº 27.133.393-5, para o cargo de Gestor Público X – Médico Clínico Geral;
- Portaria nº 475, de 30/09/16: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Andressa Crozara, RG nº 42.856.565-5, para o cargo de Gestor Público IV – Enfermeiro;
- Portaria nº 476, de 03/10/2016: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade ao funcionário Antonio Sanseverino Filho, RG nº 4.648.261-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II – Braçal;
- Portaria nº 477, de 03/10/2016: Concede Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Yaeko Nakatsubo Henrique, RG nº 9.096.663-6, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração III – Escriturário Administrativo;
- Portaria nº 478, de 03/10/16: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, pelo regime celetiário, do Sr. José Eduardo Sartorelli de Lima, CTPS nº 73.138, série 379, para exercer o emprego de Médico;
- Portaria nº 479, de 03/10/16: Designa o servidor Lucas Pereira Gardinali, RG nº 43.961.738-8, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Presidente do SAAE, durante as férias do titular, no período de 13/10 a 27/10/16;
- Portaria nº 481, de 03/10/16: Designa o servidor Fabrício da Silva Silvestre, RG nº 33.507.684-1, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Secretário de Esportes e Lazer, durante as férias do titular, no período de 10/10 a 08/11/16;
- Portaria nº 482, de 03/10/16: Designa o servidor Fábio Alexandre Giovelli, RG nº 02.012.022-2, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, durante as férias do titular, no período de 10/10 a 24/10/16;
- Portaria nº 485, de 03/10/16: Designa a funcionária Marlene da Silva Lima Rafaelli, RG nº 18.621.548-4, para compor o Sistema de Controle Interno do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, em substituição à servidora Yaeko Nakatsubo Henrique, RG nº 9.096.663;

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato: ROGER EDUARDO DOS SANTOS - ME – CNPJ: 07.835.506/0001-60
Objeto: aquisição de mobiliário para o CREAS, constante dos itens 02, 04, 06 e 07 do edital; Valor total: R$ 6.750,00; Vigência: 03 meses; Data da assinatura: 26/08/2016; Modalidade: Pregão nº 071/2016
Contrato: J.C. BARBIERI & CIA LTDA - ME – CNPJ: 00.548.120/0001-28
Objeto: aquisição de mobiliário para o CREAS, constante dos itens 01, 03, 05 e 08 do edital; Valor total: R$ 6.665,00; Vigência: 03 meses; Data da assinatura: 26/08/2016; Modalidade: Pregão nº 071/2016
Contrato: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 46.962.122/0003-21
Objeto: fornecimento de 202.650 testes reagentes de bioquímica anuais com concessão de uso gratuito de um equipamento automatizado para a realização dos testes, com manutenção preventiva e corretiva; Valor total: R$ 426.221,05; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 09/09/2016; Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016
Contrato: J.S.A. Construtora e pavimentadora LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59
Objeto: 1ª alteração do contrato SRM nº 031/2016, firmado entre as partes em 23/02/2016, que tem como objeto o serviço de engenharia civil para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim Magali e outros Bairros do Município, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra o serviço de engenharia, para prorrogar sua vigência por 06 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Vigência: 15/03/2017; Data da assinatura: 15/09/2016; Modalidade: Processo Administrativo nº 10.532/15 – Concorrência nº 007/2015
Contrato: Construtora Scala Guaçu Ltda – CNPJ: 56.111.347/0003-28
Objeto: 1ª alteração do contrato SRM nº 032/2016, firmado entre as partes em 23/02/2016, que tem como objeto o serviço de engenharia civil para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município, com fornecimento de equipamentos, material e mão de obra, para prorrogar sua vigência por 06 meses e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 15/09/2016; Vigência: 15/03/2017; Modalidade: Processo Administrativo nº 10.528/15 – Concorrência nº 009/2015
CONTRATO: Angá Alimentação e Serviços Ltda – CNPJ: 11.282.223/0001-05
Objeto: 2ª alteração do contrato nº 099/2014, que tem como objeto o fornecimento e preparo de merenda escolar, incluso todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para atualização de valores, conforme o índice IPC-FIPE de 9,15%, prorrogar sua vigência por 12 meses e ratificar todas as demais clausulas;
Data da assinatura: 16/09/2017; Modalidade: Pregão nº 093/2014
Contrato: J.S.A. Construtora e pavimentadora LTDA – CNPJ: 02.344.159/0001-59
Objeto: 1ª alteração do contrato SRM nº 059/2016, firmado entre as partes em 20/06/2016, que tem como objeto o serviço de recapeamento e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município, para aditar o valor em R$ 184.090,85, dentro do limite legal de 25% e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 21/09/2016; Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2016
Contrato de doação: Doador- SPINELLI COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES S/S – CNPJ: 58.012.923/0001-43 e Donatário- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Objeto: doação de um Aparelho Mecânico/Nebulizador Aerosol e Frio Veicular para o combate a Dengue no Município;
Data da assinatura: 13/10/2015;

ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
MATRÍCULA 2017

Todas as escolas estaduais e municipais são postos de informações e cadastramento:

- para crianças, jovens e adultos que se encontram fora da escola pública e para aqueles que desejam voltar a estudar.

DE 3 A 31 DE OUTUBRO E A PARTIR DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

PROCURE UMA ESCOLA PÚBLICA.
É HORA DE SE CADASTRAR.

Atenção: quem frequenta a pré-escola municipal já está automaticamente cadastrado.

ITAPIRA Respeito Trabalho Responsabilidade
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria da Educação

ATENÇÃO, MORADORES DOS BAIRROS
SETOR 6

SANTA CRUZ, NOVA ITAPIRA, BELA VISTA, SANTA MARTA, BRÁZ CAVENAGHI, DELLA ROCHA 1 E 2, NENÊ CEGA, ALONSO CARMONA, SANTA BÁRBARA E HÉLIO NICOLAI

A retirada de entulhos nestes bairros, prevista pelo cronograma da Secretaria de Serviços Públicos, acontecerá entre os **dias 10 e 11 de outubro**. O descarte nas calçadas deverá ser feito até o dia 09 de outubro.
Coloquem no período correto e evitem multas!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP
Secretaria de Serviços Públicos

Circuito Cultural Paulista traz peça “O Campeão de Dominó do Alaska”

A peça de teatro “O Campeão de Dominó do Alaska”, da companhia Thara Teatro, será exibida no dia 15, sábado, às 20 horas, no anfiteatro da Escola Estadual “Dona Elvira Santos de Oliveira”, como parte das ações culturais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura de Itapira em parceria com o governo do Estado. O espetáculo chega à cidade através do Circuito Cultural Paulista e tem entrada franca.

Com texto de Mário Viana e direção de Aimar Labaki, dois dos maiores nomes do teatro brasileiro, a peça de humor negro narra a história de um homem que volta dos Estados Unidos e quer saldar uma dívida de jogo. Para isso, ele precisa negociar com seu irmão, que cuidou da mãe doente durante os seis anos em que ele ficou afastado. A ideia do espetáculo é criar uma reflexão sobre as relações familiares.

O elenco é formado por Maria Eugênia de Domênico, Valdir Rivaben e Eduardo Parisi. A duração é de 60 minutos e a classificação é 12 anos.



Ponte da Nova América está concluída e já atende produtores rurais de Itapira



A nova ponte da estrada da Fazenda Nova América, na região de Barão Ataliba Nogueira, já foi liberada ao trânsito e com isso passou a atender um grande número de produtores rurais daquele setor. A obra foi concluída pela Secretaria de Serviços Públicos de Itapira na semana passada, utilizando recursos do governo do Estado. A nova ponte substitui uma antiga estrutura de madeira que havia no local e que já vinha, há algum tempo, representando um enorme perigo para os usuários.

Concursos, Serviços, Endereços públicos e mais
Acesse
www.itapira.sp.gov.br

PAT
Posto de Atendimento ao Trabalhador

PROCURANDO UM EMPREGO?

- AJUDANTE GERAL DE OBRA
- COSTUREIRA (PARA TRABALHAR EM CASA)
- FERRAMENTEIRO
- GERENTE DE AGÊNCIA BANCÁRIA
- MONTADOR DE MÓVEIS
- OPERADOR DE CAIXA (VAGA EXCLUSIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)
- OPERADOR DE INJETORA PLÁSTICA
- PORTEIRO
- PROMOTOR DE VENDAS (MÁQUINAS DE CARTÃO DE CRÉDITO/DÉBITO)
- TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE ENVASE
- TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO

ITAPIRA-SP

Os interessados devem comparecer ao PAT munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho das 08:00 às 17:00.
Endereço: Rua Vitório Coppos,122 – São Benedito - Tel.: 3843-4564
(AS VAGAS PODEM SER PREENCHIDAS SEM PRÉVIO AVISO)

O PAT TAMBÉM EMITE CARTEIRA DE TRABALHO E DÁ ENTRADA NO REQUERIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO.

Palestra marca abertura da Campanha Outubro Rosa

Uma palestra sobre Sexualidade e Câncer de Mama marcou a abertura oficial da Campanha Outubro Rosa 2016, em evento realizado na Associação Comercial e Empresarial de Itapira nesta terça-feira, 04. Organizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Associação Pétalas de Rosas, o movimento tem por objetivo conscientizar sobre a importância das ações de prevenção contra o Câncer de Mama, que é o mais comum entre as mulheres no Brasil.

De acordo com dados do INCA (Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva), em 2013 foram registradas 14.388 mortes em decorrência da doença, sendo 181 homens e 14.206 mulheres. A estimativa do instituto é que em 2016 surjam 57.960 novos casos em todo o país.

O autoexame é uma das principais maneiras de detectar o surgimento da doença e a mulher deve ficar atenta a qualquer alteração, como caroço (nódulo) fixo, geralmente indolor, pele da mama vermelha ou parecida com casca de laranja, alterações no bico do peito (mamilo), saída espontânea de líquido de um dos mamilos e pequenos nódulos no pescoço ou na região embaixo dos braços (axilas).

A mamografia é capaz de mostrar alterações suspeitas antes mesmo de o tumor ser palpável. Entretanto, a confirmação do câncer de mama só é feita pelo exame histopatológico (análise no laboratório de uma pequena parte retirada da lesão por meio de biópsia). A recomendação é que mulheres de 50 a 69 anos façam uma mamografia a cada dois anos, mesmo sem terem notado alterações nas mamas. Mulheres que tenham histórico de câncer na família devem conversar com o médico para avaliar seu risco e decidir a conduta a seguir.



Secretaria de Saúde de Itapira e Associação Pétalas de Rosa organizam Campanha Outubro Rosa no município

Praça da Rodoviária passa por revitalização

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos iniciou na sexta-feira, 30, o trabalho de revitalização da Praça Belísio Colosso, ao lado da Rodoviária. O trabalho consiste na troca de todos os bancos e também no replantio de grama, com a criação de um novo paisagismo naquele espaço.

A revitalização de praças e jardins é parte da agenda permanente da Secretaria de Serviços Públicos, que faz também, para manutenção de espaços públicos, capina e roçagem.



Praça vai receber novos bancos e paisagismo mais moderno e acolhedor

Feira Noturna funciona normalmente no feriado

Produtores rurais que participam da Feira Noturna, que ocorre sempre às quartas-feiras no pátio do Mercado Municipal, decidiram por consenso manter sua realização no dia 12, feriado nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil. A decisão foi tomada na noite desta quarta-feira, durante a realização da feira.

A Feira Noturna é organizada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itapira e acontece há mais de um ano naquele espaço. Com sua realização, os consumidores podem adquirir produtos hortifrutigranjeiros diretamente de proprietários rurais a custo mais baixo.



CREAS investe e insere pessoas com deficiência no mercado de trabalho

Criado pela administração municipal com o apoio do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência tem rendido bons frutos no que diz respeito à inclusão social. O projeto pioneiro na região tem por finalidade a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares e busca ainda garantir os direitos das pessoas com deficiência.

O serviço é ofertado pela Secretaria de Promoção Social através do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e contempla atendimento com terapeuta ocupacional, cadastro, encaminhamentos diversos, articulação entre entidades, orientações a respeito de programas de transferência de renda e benefícios, acompanhamento de familiares e orientação e encaminhamento para qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho.

Elaborado entre os meses de abril e junho pelo CREAS em parceria com o Condef e sob orientação da Recapp Treinamentos, o projeto conta hoje com cerca de 30 cadastros de pessoas com deficiência e oito inserções no mercado de trabalho. O Serviço faz o atendimento das pessoas com deficiência e procura a melhor forma de atendê-las, seja com encaminhamentos, orientações e monitoramento. Em pouco tempo foram conquistados empregos para oito pessoas através da elaboração do currículo adaptado e com parceria com o PAT e empresas locais.

O cadastro de pessoas com deficiência (física, mental ou proveniente de sequelas de acidentes ou doenças) pode ser feito às terças, quartas e sextas-feiras das 7h30 às 12h30 no CREAS, à Rua 13 de Maio, 306, bairro São Benedito. Para melhor atendimento, é necessário um agendamento prévio pelo telefone (19) 3863.8111.



Serviço está instalado na Rua 13 de Maio em espaço que facilita o atendimento aos interessados



